

**PORTARIA CRCAP Nº 059/2020**

**Aprova o Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP para o exercício de 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá para o exercício de 2021, conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º** A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações está condicionada a aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CRCAP.

**Art. 2º** Caberá as unidades organizacionais do CRCAP as competências:

**I** - Inserir os dados do planejamento, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações ao responsável pelo controle do Plano Anual de Contratação.

**II** - Acompanhar a execução dos objetos constantes do Plano Anual de Contratação sob sua responsabilidade.

**III** - Comunicar a eventual não execução de algum objeto ao responsável pelo controle do Plano Anual de Contratação, com justificativa fundamentada.


**IV** – Avaliar a suficiência da dotação orçamentária, em caso de objetos não previstos no Plano Anual de Contratação 2021 julgados relevantes, produzindo toda a documentação de forma a viabilizar sua inclusão em eventual revisão do PAC 2021.

**V** - Responsabilidade por divulgação no portal da transparência.

**Art. 3º** - A Diretoria Executiva do CRCAP será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las a Presidência do CRCAP.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos, revogando-se as Portarias anteriores.

Macapá/AP, 22 de dezembro de 2020.

  
**Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa**  
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP  
Presidente do CRCAP